



Estado do Ceará

## Câmara Municipal de Limoeiro do Norte


Emenda modificativa nº 001/2021 de 09 de novembro de 2021.

Os Vereadores signatários, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental em vigor, vêm, por meio deste, apresentar a seguinte **Emenda ao projeto de lei nº 55/2021 de 10 de setembro de 2021**; dê-se ao Artigo 4º a seguinte redação:

**ARTIGO 04º:** A competição será realizada nas ruas de Limoeiro do Norte, cabendo ao departamento municipal de desportos definição da data, horário e percurso, assim como a responsabilidade por todas as ações inerentes a realização do evento, qual poderá ser promovido exclusivamente pelo município ou em parceria com terceiros.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte/CE, 09 de novembro de 2021.

  
George Eric Coelho Vieira e Silva  
Vereador - PDT

  
Domingos Eduardo bezerra Lins  
Vereador - PSB

  
Valdemir Bessa salgado  
Vereador - PV

APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA AOS  11 NOV. 2021  CÂMARA M. LIM. DO NORTE
--

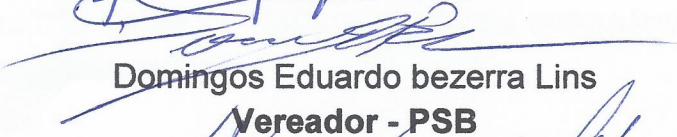
PROCOLO Câmara Mun. Limoeiro do Norte PROCOLO Nº <u>001383</u>  09 NOV. 2021  Horário: <u>11:31</u> <u>Deiane</u> Responsável
---

## JUSTIFICATIVA

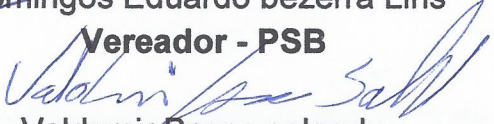
A presente emenda tem como finalidade sanar a contradição entre os artigos 4º e 5º do referido projeto de lei. Bem como, possibilitar que o evento seja realizado em locais distintos do município, retirando a definição de um único local para sua realização.



George Eric Coelho Vieira e Silva  
**Vereador - PDT**



Domingos Eduardo bezerra Lins  
**Vereador - PSB**



Valdemir Bessa salgado  
**Vereador - PV**